Câmara Municipal de Igarassu

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE.

L E I Nº 1.463

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições, delibera:

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSEFA PAIVA, a artéria que fica entre a Padaria Vera Cruz e o Posto de Gasolina Vera Cruz, seguindo em frente até os limites da propriedade Inhamã, em Cruz de Rebouças, distrito de Igarassu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor á partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de 08 de 1977

Presidente